

## **Edital UNIARP / MONITORIA nº 035/2025**

### **Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Monitoria no Programa Permanente de Reforço Escolar da UNIARP**

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, juntamente com a Coordenação Geral de Graduação e pelo Programa CASA da UNIARP no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para 2025, de acordo com o que estabelece o presente Edital, relativo as inscrições para **Monitoria no Programa Permanente de Reforço Escolar da UNIARP**, conforme critérios estabelecidos a seguir.

#### **1. DO OBJETO**

O presente edital objetiva selecionar 02 (dois) Bolsistas dos Cursos de Graduação para atividades acadêmicas voltadas ao reforço de conteúdos nas áreas de conhecimentos gerais (química e anatomia) nas quais tenham sido detectadas dificuldades por parte dos acadêmicos.

#### **2. REQUISITOS E VAGAS DISPONÍVEIS**

2.1 Para poder exercer a atividade de monitoria os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos gerais:

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIARP;
- 2.1.2 Apresentar bom rendimento obtido na prova de seleção, que será feito através prova oral/banca examinadora;
- 2.1.3 Ter disponibilidade de tempo correspondente à carga horária de 12



horas mensais divididas em 3 horas por semana a ser realizada aos sábados no período das 9h às 12h ou das 13h às 16h, ou das 18h às 19h durante a semana, dependendo da demanda de alunos e monitores para atuar neste horário. Os horários não poderão coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.1.4 Não exercer monitoria em mais de uma área de conhecimento estabelecida no programa.

2.1.5 As vagas disponíveis para área do conhecimento, conforme abaixo:

| Área     | Nº de Vagas |
|----------|-------------|
| Química  | 01          |
| Anatomia | 01          |

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 22/09/2025** no Setor de Benefícios da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP - Campus de Caçador, situado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador – SC, de segunda à sexta-feira, no horário das 13h às 18h00min e das 19h00min até 22h00min.

3.2. Para inscrever-se, o candidato terá que fazer a entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchido e assinado, apresentar os documentos exigidos para inscrição (vide ficha de inscrição) e proceder a entrega no Setor de Bolsas e Benefícios da UNIARP.

3.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



**4.1.** O processo seletivo para o **Programa de Monitoria Programa Reforço Escolar** será coordenado pelo Setor do CASA da UNIARP, e será composto pela nota de Prova oral, sendo considerados os seguintes critérios para a classificação:

**4.1.1.** Na prova oral com o acadêmico, previamente agendada, serão analisadas as competências pessoais dos candidatos, como: capacidade de arguição, flexibilidade, responsabilidade, relação interpessoal, interesse, pró atividade e conhecimentos gerais sobre o conteúdo ministrado, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

## **5. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS**

**5.1** O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão depositados em conta em bancária.

**5.2** Os Estudantes-Monitores exerçerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIARP e em regime de 03 (três) horas semanais de atividades acadêmicas.

**5.3** Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com a Coordenação Geral de Graduação e pelo Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico - NDA não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

**5.4** A bolsa terá duração de seis meses, podendo ser prorrogada automaticamente, conforme a necessidade.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**



6.1 As atribuições a serem desenvolvidas pelos monitores constarão das seguintes atividades:

- 6.1.1 Auxiliar os estudantes de baixo rendimento nas áreas de conhecimento estabelecidas neste documento;
- 6.1.2 Estimular a participação dos alunos em atividades relacionadas às áreas da monitoria como competições, desafios, projetos;
- 6.1.3 Acolhimento no primeiro semestre e auxílio em questões de dificuldades iniciais (portal, sistemas de avaliação);
- 6.1.4 Desenvolvimento de ações específicas em pequenos ou grandes grupos a fim de estimular o aprendizado ou preencher lacunas no mesmo sentido;
- 6.1.5 Desenvolvimento de relatórios de participação e desempenho dos alunos monitorados.

Obs. É vedado ao aluno monitor ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas, substituir o professor, realizar monitoria no período de recesso escolar, bem como ter acesso a documentos da Secretaria da Universidade;

## 7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A prova oral será aplicada no dia **23/09** na sala de reuniões do NIT a partir das **18h00**. A relação dos estudantes selecionados para a vaga disponíveis de Bolsa Monitoria para 2025 será divulgado via Portal da UNIARP no endereço: <http://www.uniarp.edu.br>, no link publicações legais.

7.2. O horário da prova oral será divulgado posteriormente aos candidatos.

7.3. A divulgação dos alunos classificados acontecerá no dia **24/09/2025**

7.4 O início das atividades de monitoria deve acontecer no dia **25/09/2025**

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS



8.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

8.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias, no Setor de Bolsas e Benefícios da UNIARP.

8.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Geral de Graduação e do Programa CASA observada a legislação vigente.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE**

Caçador (SC), 18 de setembro de 2025

**Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin**  
**Reitor**  
**Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**



### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA**

Nome.....

Telefone.....

E-mail.....

Curso:..... Fase: .....

#### **Qual área do conhecimento pretende se inscrever?**

Química (  )

Anatomia (  )

#### **Anexos exigidos:**

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- Fotocópia do RG e CPF.

Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor:

.....  
.....  
.....

Já teve experiência prática em projetos/aulas? Descreva.

.....  
.....

Caçador: ...../...../.....

Assinatura do Candidato

